

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Institui Aposentadoria
voluntária Por Idade em favor
de servidor público municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e com o art. 42 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 018/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente Por Idade a servidora **Eliane Rodrigues Moraes**, RG nº 0147546656 e CPF nº 313.675.775-00, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 202083, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 42, inciso I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), composto de vencimento base R\$880,00(oitocentos e oitenta reais)nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,
25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 28, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui Aposentadoria
voluntária Por Idade em favor
de servidora pública
municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e com o art. 42 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 021/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente Por Idade a servidora **Marisa de Santana Souza**, RG nº 0313648450 e CPF nº 001.432.375-35, no cargo de Gari, Matrícula nº 202151, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços deste Município, nos termos do artigo 42, inciso I, II e III, da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), composto de vencimento base - R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,
25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Institui Aposentadoria
voluntária Por Tempo de
Contribuição e Idade em favor
de servidora pública
municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 019/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente Por Tempo de Contribuição e Por Idade a servidora **Nilda Maria Gomes de Brito**, RG nº 0147546141 e CPF nº 316.335.875-68, no cargo de Professora Nível I, Matrícula nº 1204286, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 41, inciso I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$3.203,46 (três mil duzentos e três reais e quarenta e seis centavos), composto de vencimento base – R\$ 2.135,64 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), Regência de Classe de 25% - R\$ 533,91 (quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) e 25% de Adicional Por Tempo de Serviço – R\$ 533,91 (quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,
25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 30, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui Aposentadoria
voluntária Por Tempo de
Contribuição e Idade em favor
de servidora pública
municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 014/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente Por Tempo de Contribuição e Por Idade a servidora **Valdelice Lima Alves Conceição**, RG nº 0250203740 e CPF nº 570.474.725-68, no cargo de Professora Nível I, Matrícula nº 1204305, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 41, inciso I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$ 2.669,55 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), composto de vencimento base – R\$ 2.135,64 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e 25% de Adicional Por Tempo de Serviço – R\$ 533,91 (quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,
25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL